SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 26 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1513

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.040/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **ALISSON ALAMO PEREIRA NERY,** ocupante Cargo de **FARMACEUTICO,** uma **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, no dia **30 de agosto de 2016**, a fim de participar da Oficina de Implantação/Implementação do Tratamento do Fumante, que acontecerá no Hotel Plaza Praia Suítes.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de agosto de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:3D2048AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.037/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** (02) duas **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **25 e 26 de agosto de 2016**, a fim de conduzir Veículo que transportará os pacientes **WALLACE GABRIEL DE SOUZA FERREIRA,** para realizar consulta no Hospital Infantil Albert Sabin.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de agosto de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AAC49BDF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.038/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **JUCELIA DUARTE ROMEIRO DA SILVA,** ocupante Cargo de **TENICA DE ENFERMAGEM,** uma **diária** para viagem à cidade de **Crato**, no dia **26 de agosto de 2016**, a fim de participar de um curso de aperfeiçoamento em atenção à saúde

da Mulher no ciclo gravídico puerperal e neonatal, que acontecerá na regional de Saúde, 20ª CRES.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de agosto de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:18B0F3FF

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.039/2016/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **ANA KELLY DA SILVA,** ocupante Cargo de **TENICA DE ENFERMAGEM,** uma **diária** para viagem à cidade de **Crato**, no dia **26 de agosto de 2016**, a fim de participar de um curso de aperfeiçoamento em atenção à saúde da Mulher no ciclo gravídico puerperal e neonatal, que acontecerá na regional de Saúde, 20ª CRES.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **40,00 (quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "a", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$40,00 (quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 25 de agosto de 2016.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8461BB00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032/2016 - 11/08/2016

Decreto Nº 032/2016 de 11 de agosto de 2016.

Regulamenta a Lei Municipal Nº 515/2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a concessão de jornada reduzida de trabalho ao servidor com filho portador de necessidades especiais, determinada pela Lei Municipal Nº 515/2016 de 08 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 23, no inciso XIV do art. 24, no inciso IV do art. 203 e no art. 227, todos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 7.853/1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 6.949/2009, que Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;

DECRETA

Art. 1º - A carga horária de trabalho a ser reduzida é a exercida pelos servidores que trabalham numa jornada diária de 8 (oito) horas ou 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Os servidores assistidos pela Lei Municipal nº 515/2016 e pelo presente Decreto são apenas os detentores de cargo efetivo com carga horária de 40 (quarenta) horas, estando no exercício pleno de suas funções laborais.

Art. 3º - O parecer do serviço de assistência social deverá ser conclusivo, explicitando a dinâmica familiar (quantos membros na família e se o portador da deficiência possui outro parente que possa assisti-lo) para a concessão ou não da redução da carga horária. Tal medida possibilita ao gestor averiguar a real necessidade de afastamento do servidor.

Parágrafo Único: O profissional de assistência social fará a averiguação *in loco*, podendo estar acompanhado por outro profissional da área da saúde e por servidor da pasta municipal em que o servidor está lotado.

Art. 4º - O atestado médico, para fins de concessão, será emitido apenas por profissional de medicina, que atestará, além da deficiência e tipo de dependência, se ela é permanente ou temporária. Neste último caso, qual a temporalidade.

Art. 5º - A concessão da aludida redução pelo gestor apenas será efetuada após minuciosa análise dos requisitos ínsitos na Lei municipal 515/2016, entrega do parecer conclusivo do profissional da assistência social e parecer da Procuradoria Geral do Município.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de agosto de 2016.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, em 11 (onze) de agosto de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:37DCF7D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADESÃO À ARP

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social torna pública a Adesão da Prefeitura Municipal de Croatá a **Ata de Registro de Preços 0606.01/2016** oriunda do **Pregão Presencial Nº: PP-1105.01/2016,** que tem como gestora a **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaubal/CE**, autuado sob o **Número: 20160817.CAR02,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos e de serigrafia destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Croatá**. Contratadas: **ÉRIKA CAMPOS DOS SANTOS GRÁFICA ME** com valor global de **R$ 237.577,00**

(duzentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais) referente aos Lotes (02, 07, 08, 09, 10, 11) e **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA - ME** com valor global de **R$ 207.078,80 (duzentos e sete mil setenta e oito reais e oitenta centavos)** referente aos Lotes (12, 13 e 14)**.**

Croatá, 22 de Agosto de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7D53876E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ARP

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças torna pública a Adesão da Prefeitura Municipal de Croatá a **Ata de Registro de Preços 0606.01/2016** oriunda do **Pregão Presencial Nº: PP-1105.01/2016,** que tem como gestora a **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaubal/CE**, autuado sob o **Número: 20160817.CAR01,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos e de serigrafia destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá**. Contratadas: **ÉRIKA CAMPOS DOS SANTOS GRÁFICA ME** com valor global de **R$ 64.557,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais)** referente aos Lotes (01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11) e **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA - ME** com valor global de **R$ 207.078,80 (duzentos e sete mil setenta e oito reais e oitenta centavos)** referente aos Lotes (12, 13 e 14)**.**

Croatá, 22 de Agosto de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:25885B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ARP.

A Secretaria de Educação torna pública a Adesão da Prefeitura Municipal de Croatá a **Ata de Registro de Preços 0606.01/2016** oriunda do **Pregão Presencial Nº: PP-1105.01/2016,** que tem como gestora a **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaubal/CE**, autuado sob o **Número: 20160818.CAR01,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos e de serigrafia destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Croatá**. Contratadas: **ÉRIKA CAMPOS DOS SANTOS GRÁFICA ME** com valor global de **R$ 60.767,00 (sessenta mil setecentos e sessenta e sete reais)** referente aos Lotes (03, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11) e **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA - ME** com valor global de **R$ 335.396,40 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)** referente aos Lotes (12, 13, 14 e 15)**.**

Croatá, 22 de Agosto de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:7E8606E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADESÃO À ARP.

A Secretaria de Saúde torna pública a Adesão da Prefeitura Municipal de Croatá a **Ata de Registro de Preços 0606.01/2016** oriunda do **Pregão Presencial Nº: PP-1105.01/2016,** que tem como gestora a **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carnaubal/CE**, autuado sob o **Número: 20160818.CAR02,** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de confecção de materiais gráficos e de serigrafia destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Croatá**. Contratadas: **ÉRIKA CAMPOS DOS SANTOS GRÁFICA ME** com valor global de **R$ 248.057,00 (duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta e sete reais)** referente aos Lotes (04, 07, 08, 09, 10 e 11) e **TIPOGRAFIA ARTEGRAFICA LTDA - ME** com valor global de **R$ 207.078,80 (duzentos e sete mil setenta e oito reais e oitenta centavos)** referente aos Lotes (12, 13 e 14)**.**

Croatá, 22 de Agosto de 2016.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:4518DB7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (1º ADITIVO) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2903.01/2016

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (1º aditivo) – TOMADA DE PREÇOS Nº 2903.01/2016: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DA CIDADE DE FORTIM - CE**: CONTRATANTE:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO**: ESPAÇO, PLANO, ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S LTDA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 24/08/2016**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993**; ASSINA PELA CONTRATANTE**: EVERARDO PAULA DA SILVA**: ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Eduardo Araújo Soares.

Fortim – CE, 25 de Agosto de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A2E9BCAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2016.07.01 – SMS

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2016.07.01 – SMS – empresa: FG FREIRE NOJOSA – EPP. *NOTIFICAÇÃO*. Rescisão Unilateral do contrato em referencia pelo descumprimento das clausulas contratuais: clausula décima segunda – Da Rescisão, ocasionando aplicação da clausula Décima Primeira – Sanções Administrativas, itens 11.1 e 11.2 e Clausula Quinta – Das obrigações Da Contratada, bem como aplicação dos artigos 77 e 78, I; 87, III

todos da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações. Fica assegurado o prazo para DEFESA PREVIA em 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, após esgotamento de tentativa via pessoal.

Fortim 25 de agosto de 2016.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0962ED5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.01 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – RESCISÃO CONTRATUAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.01 - SMS**: OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA,COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DATA DA ASSINATURA**: 15/08/2016: **CONTRATADA**: FRANCISCO SERAFIM DE SENA - ME**. ASSINA PELA CONTRATANTE**: DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA:

Fortim – CE, 25 de Agosto de 2016.

DANIELE GARCIA CHAGAS CHIANCA
Ordenadora de Despesas
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:0B17B7F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 25 DE AGOSTO DE 2016

Nº 126/2016 que autoriza pagamento de meio diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **ATALO ALVES MELO,** Agente de Segurança Patrimonial, a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza– CE no dia 26 de agosto de 2016, acompanhando o paciente Icaro Madeira Albuquerque para o Hospital Sarah na cidade de Fortaleza-Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária:
0701 – Fundo Municipal de Saúde;
2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil –003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:83FF0AD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 25 DE AGOSTO DE 2016.

Nº 127/2016 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (o). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 26 de agosto levando o paciente Francisco de Assis Paiva para o Instituto Hipólito Monte em Fortaleza – CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:228FEDC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0152/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EDNEY RODRIGUES FREITAS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR OPERACIONAL, CPF: 485.196.263-00 LOTADO NA SEC. DE ADMINISTRACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/08/2016 A 05/08/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 01 de AGOSTO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C071E9CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 449/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Anna Eugênia da Penha Almeida,** para exercer o cargo comissionado de Secretária, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 07 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FDDC153C

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CNPJ** Nº. **14.215.718/0001-00.**
CONTRATADA: E PEREIRA DE SOUZA - ME - CNPJ SOB O Nº. 24.334.945/0001-08**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002**, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-007/2016 - SAS**.**
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), MÓVEIS, UTENSÍLIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO** PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DO CONVÊNIO REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGUATU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR DE LOTE I R$ 202.601,03 (DUZENTOS E DOIS MIL SEISCENTOS E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, LOTE II R$ 158.000,00** (CENTO E CINQÜENTA E OITO MIL REAIS)**, LOTE III R$ 43.863,30** (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**, LOTE IV R$ 3.855,20** (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VALOR GLOBAL DE R$ 408.319,53 (QUATROCENTOS E OITO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS)**.**
DA DOTAÇÃO E RECURSOS:
Nº.: 2602.08.244.0040.1.106 – (CONCLUSÃO DO BANCO DE ALIMENTOS),
N°.: 2602.08.244.0040.2.098 – (MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS) ELEMENTO DE DESPESA
Nº.: 4.4.90.52.00 – (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE),
N°.: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO).
DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016**.**
DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2016**.**
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA - (**SECRETÁRIA**), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO**.**

IGUATU-CE, EM 22 DE JULHO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL/PMI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:E017E3A5

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-007/2016-SAS.
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), MÓVEIS, UTENSÍLIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO para atender as necessidades do Convênio referente a Implantação do Banco de Alimentos, sob a responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu-Ce.
EMPRESA VENCEDORA: E PEREIRA DE SOUZA - ME - CNPJ SOB O Nº. 24.334.945/0001-08, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR DE **R$ 408.319,53 (QUATROCENTOS E OITO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQÜENTA E TRÊS CENTAVOS)**. CONSIDERANDO QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DOU FÉ AOS ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS.

IGUATU-CE, EM 19 DE JULHO DE 2016.

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D967A717

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°: 32/2016

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento**, FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO,** no uso da competência que lhe confere o Decreto N°: 40, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 139 da Lei Nº: 2.092, de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:
Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **H. O. S.**, matrícula 44502, do exercício do cargo de Técnico em Contabilidade, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da **Portaria N°: 31/2016** de 17 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 19 de agosto de 2016.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Iguatu – Ceará, em 19 de agosto de 2016.

FRANCIGLEUBA VASCONCELOS ARAGÃO
Secretária Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8DE6B916

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2016

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DEPROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Senhor **JAMES MARTINS PEREIRA BARROS**, Prefeito Municipal de Martinópole-CE, no uso de suas atribuições legais, Lei nº 351/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos de Martinópole-CE;

CONSIDERANDO o oficio nº 103/2016 da Secretaria Municipal de Educação, comunicando que o servidor público municipal, VALTER JORCEIO DA PAZ, se encontra a mais de 03(três) anos sem exercer suas atividades laborais no serviço público municipal, e que foi formalmente convocado para voltar ao trabalho e permaneceu inerte;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos e conceder ao referido servidor o direito de defesa e devido processo legal, assegurado como direito fundamental;

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o abandono de cargo público pelo servidor público municipal, **VALTER JORCEIO DA PAZ,** concursado no serviço público para o cargo de professor da rede municipal de ensino, nos ternos do art. 107 Lei nº 351/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos de Martinópole-CE;
II – Designar (três) servidores estáveis para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a apurar os fatos mencionados no item I.
a) **FRANCISCA NUNES BARROS**, brasileiro, solteiro, professor e servidor público municipal matriculado sob o nº 2127, portador do CPF/MF nº 756.463.663-72 e da Carteira de identidade nº 229387292/SSPCE,
b) **FRANCISCA FILHA SOARES DE MOURA**, brasileira, casada, professora e servidor público municipal matriculado sob o nº 2224, portador do CPF/MF nº 724.192.453-34 e da Carteira de identidade nº 2009097094360/SSPCE.
c) **FRANCIANE ARRUDA ARAUJO DOS SANTOS,** brasileira, casada, professora e servidor público municipal matriculado sob o nº 582, portador do CPF/MF nº 025.587.723-41 e da Carteira de identidade nº 20078797360/SSPCE.

III – Fixar o prazo de 30 (tinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV – Publique-se.

Martinópole-CE, 24 de agosto de 2016

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:916D5169

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 3° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços Nº 2015/008SEINFRA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura). **Objeto**: Trata-se do TERCEIRO TERMO ADITIVO à contratação de empresa para executar obras de Construção e Manutenção de Rede de eletrificação na sede e Distritos do município em conformidade com os Projeto Básicos e ainda com os requisitos e condições do edital e seus anexos, e ainda conforme proposta de preços vencedora para o certame. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 29/03/2016 à 24/05/2016. **CONTRATADA**: CONSTEC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Gilmário Costa de Sousa - **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 29 de Março de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestutura

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:A8E4CCF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 5° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços Nº 2015/008SEINFRA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura). **Objeto**: Trata-se do QUINTO TERMO ADITIVO à contratação de empresa para executar obras de Construção e Manutenção de Rede de eletrificação na sede e Distritos do município em conformidade com os Projeto Básicos e ainda com os requisitos e condições do edital e seus anexos, e ainda conforme proposta de preços vencedora para o certame. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 19/07/2016 à 13/09/2016, **CONTRATADA**: CONSTEC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA, **ASSINA PELO CONTRATADO**: Gilmário Costa de Sousa - **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 19 de Julho de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestutura

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:0100D801

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 1° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços Nº 2015/008SEINFRA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura). **Objeto**: Trata-se do PRIMEIRO TERMO ADITIVO à contratação de empresa para executar obras de Construção e Manutenção de Rede de eletrificação na sede e Distritos do município em conformidade com os Projeto Básicos e ainda com os requisitos e condições do edital e seus anexos, e ainda conforme proposta de preços vencedora para o certame. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 31/12/2015 à 29/01/2016. **CONTRATADA**: CONSTEC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Gilmário Costa de Sousa. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Tarcila Gomes de Morais.

Mauriti/CE, 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:92376FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 2° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços Nº 2015/008SEINFRA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura). **Objeto**: Trata-se do SEGUNDO TERMO ADITIVO à contratação de empresa para executar obras de Construção e Manutenção de Rede de eletrificação na sede e Distritos do município em conformidade com os Projeto Básicos e ainda com os requisitos e condições do edital e seus anexos, e ainda conforme proposta de preços vencedora para o certame. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 29/01/2016 à 29/03/2016. **CONTRATADA**: CONSTEC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Gilmário Costa de Sousa. **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 29 de Janeiro de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestutura

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:2BD3CB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mauriti/CE torna público o extrato do 4° Aditivo Contratual, resultante da Tomada de Preços Nº 2015/008SEINFRA. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE (Secretaria Municipal de Infraestrutura).
Objeto: Trata-se do QUARTO TERMO ADITIVO à contratação de empresa para executar obras de Construção e Manutenção de Rede de eletrificação na sede e Distritos do município em conformidade com os Projeto Básicos e ainda com os requisitos e condições do edital e seus anexos, e ainda conforme proposta de preços vencedora para o certame. **MUNICÍPIO DE MAURITI - VIGÊNCIA:** 24/05/2016 à 19/07/2016. **CONTRATADA**: CONSTEC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CÍVIL LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO**: Gilmário Costa de Sousa **ASSINA PELO CONTRATANTE**: Fabiana Araruna Pereira.

Mauriti/CE, 24 de Maio de 2016.

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestutura

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:D2FD032A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DÉCIMO PRIMEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, através da Secretária da Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 e seus incisos da Lei 1.681/2014; e, CONSIDERANDO as decisões judiciais oriundas de Ações Civis – Mandado de Segurança nº 8137-11.2015.8.06.0128 em trâmite na 2ª Vara e Mandado de Segurança nº 10971-84.2015.8.06.0128 em trâmite na 3ª Vara, ambas na Comarca de Morada Nova - CE, CONVOCA os senhores **FRANCISCO GELCIVAN MAIA E EDNÁRIA RABELO DE OLIVEIRA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de Professor PEB II - Ciências, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS
1. Os convocados deverão se apresentar no prazo de 10 (dez) dias a partir de 29 de agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova – Ceará, no horário de 08:00 as 13:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.
1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DO EXAME MÉDICO
2. Os candidatos convocados deverão passar por avaliação por junta médica oficial do município munido dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.
2.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além do cumprimento que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado.

DO ATO DE NOMEAÇÃO
3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

DA POSSE
4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1 Da data da posse, o empossado terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova – CE; 24 de agosto de 2016.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- XEROX AUTENTICADA DA IDENTIDADE, CPF E PIS/PASEP;
- 02 FOTOS COLORIDAS 3X4 RECENTES;
- XEROX AUTENTICADA DO TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;
- XEROX AUTENTICADA DO CERTIFICADO RESERVISTA PARA HOMENS;
- XEROX AUTENTICADA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- XEROX AUTENTICADA DE CERTIDÃO DE FILHOS ATÉ A IDADE 21 ANOS E CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS MENORES DE 14 ANOS;
- XEROX AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL;
- XEROX AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O CARGO A SER OCUPADO;
- XEROX AUTENTICADA QUANDO EXIGIDO PARA O CARGO DO COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EM ÓRGÃO PROFISSIONAL E/OU CÓPIA DA CARTEIRA DE REGISTRO NOS CONSELHOS DEVIDAMENTE ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DO PROFISSIONAL;
- XEROX AUTENTICADA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA EXIGIDA PARA O CARGO;
- XEROX DE COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA;
- DECLARAÇÃO/RELAÇÃO DE BENS ASSINADA, PODENDO SER SUBSTITUÍDA PELA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- DECLARAÇÃO ASSINADA DE QUE O CANDIDATO NÃO EXERCE OUTRO CARGO NÃO CUMULÁVEL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL QUE GERE IMPEDIMENTO LEGAL;
- DADOS PARA CONTATO: NÚMERO DE TELEFONE E EMAIL;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES

ANEXO II
EXAMES LABORATORIAIS

- GRUPO SANGUÍNEO/RH
- GLICEMIA JEJUM
- COLESTEROL
- TRIGLICÉRIDES
- TGO
- TGP
- CREATININA
- SUMÁRIO DE URINA
- PARASITOLÓGICO DE FEZES
- AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA, COM RESULTADO DE VIDEOLARINGOSCOPIA (PARA DOCENTES)

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO APRAZADO IMPLICA DESISTÊNCIA TÁCITA E PERDA DA VAGA.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:33662604

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que JOSEFA JANIELE LOPES MOREIRA, inscrição Nº: 000000020895, candidata classificada para o cargo de Médico do PSF, devidamente convocada para Nomeação e Posse através do Edital de Convocação Nº 014/2016 em 23 de julho de 2016, divulgado no site da CONSULPAM,
www.consulpam.com.br, NÃO COMPARECEU ao mencionado ato. O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 25 de julho de 2016

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4CBE5C67

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que verificando a documentação dos servidores convocados e empossados nesta Administração através do Concurso Público - Edital Nº 001/2015, constatei que FERNANDO CUSTODIO BESERRA, inscrição Nº: 000000024124, candidato classificado para o cargo de Médico do PSF, devidamente convocado para Nomeação e Posse através do Edital de Convocação Nº 014/2016 em 23 de julho de 2016, divulgado no site da CONSULPAM,
www.consulpam.com.br, NÃO COMPARECEU ao mencionado ato. O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda - CE, 25 de julho de 2016

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DA2461E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 94/2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ELIZIO MANOEL GALDINO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERNDO os princípios constitucionais da Administração Pública do Art. 37 da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Institui a Comissão de Avaliação do Município de Nova Olinda a qual ficará responsável pelos procedimentos avaliatórios do Poder Executivo Municipal tudo de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta portaria será composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

FRANCISCO JOSÉ AMORIM FERNANDES
RAIMUNDO TOIZINHO SAMPAIO
JOSÉ HÉLCIO SIMPLICIO

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Palácio Antonio Jeremias Pereira – Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2016.

ELIZIO MANOEL GALDINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6FD9CA8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140307.01 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.04-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **07/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E COM MEGA LINK- F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D3ADF56A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140306.07-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA DE TONNERS E CARTUCHOS RESERVAS, A FIM DE NÃO INTERROMPER AS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS RECARGAS. INCLUI TAMBÉM AS TROCAS DE CILINDROS, ROLOS PCR, LAMINAS DOSADORA, CHIPS E ENGRENAGENS E QUALQUER OUTRO INSUMO NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CARTUCHOS E TONNER RECARREGADOS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS E **MEGA LINK – F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B20416CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140306.02-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA DE TONNERS E CARTUCHOS RESERVAS, A FIM DE NÃO INTERROMPER AS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS RECARGAS. INCLUI TAMBÉM AS TROCAS DE CILINDROS, ROLOS PCR, LAMINAS DOSADORA, CHIPS E ENGRENAGENS E QUALQUER OUTRO INSUMO NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CARTUCHOS E TONNER RECARREGADOS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E **MEGA LINK – F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:BBE27BFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20130215.06 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20130123.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **15/02/2013**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES** REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, CONFORME O LOTE 3** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** E A EMPRESA **MARTINS E MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - EPP** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **12/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 12 de Agosto de 2016.

JOSÉ RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:185380F5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140307.07 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.04-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **07/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E COM MEGA LINK- F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Secretário Interino da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B8AA08F1

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140306.06-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA DE TONNERS E CARTUCHOS RESERVAS, A FIM DE NÃO INTERROMPER AS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS RECARGAS. INCLUI TAMBÉM AS TROCAS DE CILINDROS, ROLOS PCR, LAMINAS DOSADORA, CHIPS E ENGRENAGENS E QUALQUER OUTRO INSUMO NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CARTUCHOS E TONNER RECARREGADOS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E **MEGA LINK – F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

CRISTIANO DO NASCIMENTO ALVES
Secretário Interino da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E88FB5C5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140307.02 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.04-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **07/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E COM MEGA LINK- F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:D5542031

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140306.01-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA DE TONNERS E CARTUCHOS RESERVAS, A FIM DE NÃO INTERROMPER AS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS RECARGAS. INCLUI TAMBÉM AS TROCAS DE CILINDROS, ROLOS PCR, LAMINAS DOSADORA, CHIPS E ENGRENAGENS E QUALQUER OUTRO INSUMO NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CARTUCHOS E TONNER RECARREGADOS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **MEGA LINK – F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DCE07C8C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140307.06 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.04-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **07/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COM MEGA LINK- F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Des. Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AC7B7AE2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140306.07-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA DE TONNERS E CARTUCHOS RESERVAS, A FIM DE NÃO INTERROMPER AS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS RECARGAS. INCLUI TAMBÉM AS TROCAS DE CILINDROS, ROLOS PCR, LAMINAS DOSADORA, CHIPS E ENGRENAGENS E QUALQUER OUTRO INSUMO NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CARTUCHOS E TONNER RECARREGADOS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E **MEGA LINK – F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA DA COSTA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Des. Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:7AEE4008

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140307.04 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.04-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **07/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SECRETARIA DE SAÚDE E COM MEGA LINK- F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:336BF78B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140306.03-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA DE TONNERS E CARTUCHOS RESERVAS, A FIM DE NÃO INTERROMPER AS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS RECARGAS. INCLUI TAMBÉM AS TROCAS DE CILINDROS, ROLOS PCR, LAMINAS DOSADORA, CHIPS E ENGRENAGENS E QUALQUER OUTRO INSUMO NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CARTUCHOS E TONNER RECARREGADOS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E **MEGA LINK – F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:111576E1

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140307.03 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.04-PP** – O CONTRATO FOI

ASSINADO NO DIA **07/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSITÊNCIA SOCIAL E COM MEGA LINK- F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8D88FEBF

SECRETARIA DO TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140307.05 -** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.04-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **07/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DO **SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE E COM MEGA LINK- F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016

JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA
Secretário de Turismo e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B7E8510C

SECRETARIA DO TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20140306.04-** RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20140211.03-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **06/03/2014**, COM VIGÊNCIA DE **10 (DEZ) MESES**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA E TONER DE IMPRESSÃO, COM FORNECIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA DE TONNERS E CARTUCHOS RESERVAS, A FIM DE NÃO INTERROMPER AS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS RECARGAS. INCLUI TAMBÉM AS TROCAS DE CILINDROS, ROLOS PCR, LAMINAS DOSADORA, CHIPS E ENGRENAGENS E QUALQUER OUTRO INSUMO NECESSÁRIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS CARTUCHOS E TONNER RECARREGADOS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE E **MEGA LINK – F2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/08/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Agosto de 2016.

JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA
Secretário de Turismo e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B74D6174

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.08.10.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2016.08.10.01 com abertura marcada para o dia 23 de agosto de 2016, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, cujo objeto é: Aquisição de Kit's de coleta seletiva destinados a atender ao Projeto Comunidade Verde: Educação Ambiental e Sustentabilidade, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente do município de Piquet Carneiro, foi considerada DESERTA por não acudirem interessados.

Piquet Carneiro**,** 25 de agosto de 2016.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:EF30BA51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 975/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA**, Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, para fazer compras de material para reposição da banda escolar, no dia 23 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$**

118,00 (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:271B2336

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 976/2016 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO**, Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo o Secretario de Educação, Sr. Aléssio Costa Lima, para fazer compras de material pra banda escolar, no dia 23 de agosto do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de agosto de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DC3DE01F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº172 /2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1° do Decreto n° 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 09/2016, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Adriano Medeiros de Vasconcelos	Sec. da Saúde	Enfermeiro	01/09/2016 à 30/09/2016
Aurealice Sampaio Barros	Sec. da Saúde	Enfermeiro	01/09/2016 à 30/09/2016
Terezinha Sampaio de Sousa	Sec. da Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2016 à 30/09/2016
Maria Rosimar Procópio	Sec. da Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2016 à 30/09/2016
José Carlos da Silva	Sec. da Saúde	Motorista	01/09/2016 à 30/09/2016
Antônio Gecio Fontinele	Sec. da Saúde	Vigilante	01/09/2016 à 30/09/2016
João Carlos Souza Oliveira	Sec. da Saúde	Secretário Executivo	01/09/2016 à 30/09/2016
José Wandemberg Silva Figueiredo	Sec. da Saúde	Médico Auditor	01/09/2016 à 30/09/2016
Maria Deniza de Araujo	Sec. da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	01/09/2016 à 30/09/2016
José Aldeirton dos Santos	Sec. da Saúde	Motorista	01/09/2016 à 30/09/2016
Lídia Maria Araújo Pereira	Sec. da Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2016 à 30/09/2016
Maria Daiele Lima Sousa	Sec. da Saúde	Técnica de Enfermagem	01/09/2016 à 30/09/2016
Francisco Adailton do Nascimento	Sec. da Saúde	Agente Endemias	01/09/2016 à 30/09/2016
Antonia Marta dos Santos Silva	Sec. da Saúde	Técnico de Enfermagem	01/09/2016 à 30/09/2016
Maria Do Livramento Martins Da Silva	Sec. da Saúde	Agente Administrativo	01/09/2016 à 30/09/2016
Antonia Geny Rodrigues Vitalino	Sec. da Saúde	Agente Administrativo	01/09/2016 à 30/09/2016
Elidésia Maria Sousa Pessoa Araujo	Sec. da Administração	Agente Administrativo	01/09/2016 à 30/09/2016
João Paulo de Araújo Moreira	Sec. da Administração	Office Boy	01/09/2016 à 30/09/2016
Wilson Alves de Lima	Sec. da Administração	Vigilante	01/09/2016 à 30/09/2016
José Cardoso Da Costa	Sec. da Administração	Vigilante	01/09/2016 à 30/09/2016
Francisco Danilo De Lima	Sec. da Agricultura	Técnico Agrícola	01/09/2016 à 30/09/2016
Amanda Araújo Dos Santos Cunha Fonseca	Sec. da Cultura	Agente Administrativo	01/09/2016 à 30/09/2016
Francisco Das Chagas Fonseca Nunes	Sec. da Cultura	Vigilante	01/09/2016 à 30/09/2016
Vilmar Rodrigues Fonseca	Sec. da Cultura	Office Boy	01/09/2016 à 30/09/2016
Zulene Moreira Rodrigues do Nascimento	Sec. da Assistência Social	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2016 à 30/09/2016
Priscyla Maria Albuquerque Ferreira	Sec. da Assistência Social	Secretaria Executiva	01/09/2016 à 30/09/2016
João Batista da Silva	Sec. da Educação	Vigilante	01/09/2016 à 30/09/2016
Francisco Fabiano Ferreira Sobrinho	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2016 à 30/09/2016
Sidronia Rodrigues de Aquino	Sec. da Educação	Auxiliar de Serviços Gerais	01/09/2016 à 30/09/2016

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:FDA85231

